



Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rio da Areia, 591- Centro - Fone/Fax: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ

E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

SEAB/DEAGRO
Pág.: 48
Rub.: 8

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES (parte integrante do Termo de Convênio) MUNICÍPIO: Anahy/Pr

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Anahy/Pr		CNPJ: 95.594.800/0001-94	
Endereço: Rua Rio da Areia s/n, centro.			
UF: Pr	CEP: 85.425-000	Telefone: (45) 3249-1149	
Conta Corrente: nº 292-7	Banco: Caixa Econômica Federal	Agência: 1261	Praça de Pagamento: Corbélia/PR
Responsável: Joacir Antonio Lazzaretti			CPF: 554.106.189-04
CI/Órgão Expedidor: 3.133.132-3/SSP-PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administrativa	

2. OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Pavimentação poliédrica em estrada rural já existente, consonância com as diretrizes do PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, adequada à mais de 15 anos, estrada denominada PR 474, trecho Anahy à Iguatu, com extensão de 3,00 km, largura de 6,00 m, totalizando 18.000,00 m², a um custo de R\$ 549.850,19 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e dezenove centavos).

A PR 474 inicia na BR 369 no trevo Ouro Verde do Piquiri e termina na própria BR 369, trevo Corbélia, passando pelas cidades de Ouro Verde do Piquiri, Anahy, Iguatu, Braganey e Corbélia, sendo todos asfaltados, exceto trecho de 14,00 km entre Anahy e Iguatu, prejudicando todo um deslocamento de pessoas e produtos entre estas cidades, o que afeta diretamente a economia local, principalmente de Anahy e Iguatu.

O trecho a ser pavimentado se inicia na Estrada Boa Vista e segue rumo a Iguatu por 3,00 km de extensão.

3.1. QUADRO RESUMO (Totalização dos trechos indicados nos RTV's)

nº	Trecho (discriminado)	Coordenadas Geográficas		Extensão (Km)	Largura (m)	Área a ser pavimentada (m²)
		Início	Término			
01	PR 474, trecho Estrada Boa Vista + 3,0 Km sentido Iguatu	22J284309,45 7271390,08	22J287241,63 7272702,55	3,00	6,00	18.000,00
TOTALIZAÇÃO				3,00	6,00	18.000,00

4. JUSTIFICATIVA

O projeto pretende finalizar o único trecho não pavimentado da PR 474 entre os Municípios de Anahy e Iguatu com pavimentação poliédrica.

O trecho entre Anahy e Iguatu é de 14,00 km, sendo que um trecho de 2,50 km a partir de Iguatu esta pavimentado com pavimentação poliédrica restando 11.50 km, mas no trecho há 03 comunidades importantes, a Comunidade Estrada Iguatu em Anahy e as Comunidades Vai ou Racha e Morro do Tatu em Iguatu que serão beneficiadas diretamente, além das comunidades Estrada Centenário e Olaria velha beneficiadas indiretamente.

Com a obra o município pretende dotar as comunidade de infraestrutura de transporte permanente, acabando com o sofrimento de deslocamento da população, entre eles estudantes e usuários sistema de saúde, problemas de escoamento de safra agrícola, o que irá proporcionar melhor qualidade de vida aos agricultores, contribuindo imensamente com a fixação do homem no campo.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	05
2 - Número de agricultores	1500

Nome das Comunidades atendidas: Vai ou Racha, Morro do Tatu, Estrada Anahy, Centenário e Olaria Velha.

6. FASES DA IMPLANTAÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Licitação	Município
2	Contratação	Município
3	Fiscalização	Município
4	Serviços preliminares	Empresa Contratada
5	Terraplenagem	Empresa Contratada
6	Base/sub-base	Empresa Contratada
7	Meio-fio e sarjeta	Empresa Contratada
8	Revestimento	Empresa Contratada
9	Compactação do pavimento	Empresa Contratada
10	Contenção lateral	Empresa Contratada
11	Limpeza	Empresa Contratada

7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Fases	Especificação	Valores (R\$)		
		SEAB	Município	Total
1	Licitação	-	-	-
2	Contratação	-	-	-
3	Fiscalização	-	-	-
4	Serviços preliminares	R\$ 980,00	-	R\$ 980,00
5	Terraplenagem	R\$ 11.056,50	-	R\$ 11.056,50
6	Base/sub-base	R\$ 80.757,00	-	R\$ 80.757,00
7	Meio-fio e sarjeta	R\$ 45.600,00	-	R\$ 45.600,00
8	Revestimento	R\$ 392.400,00	-	R\$ 392.400,00
9	Compactação do pavimento	R\$ 2.568,21	-	R\$ 2.568,21
10	Contenção lateral	R\$ 11.808,48	-	R\$ 11.808,48
11	Limpeza	R\$ 4.680,00	-	R\$ 4.680,00
	Total	R\$ 549.850,19	-	R\$ 549.850,19

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividades	Período de Execução	
	Início	Final
Licitação	01 /10/2013	30 /10/2013
Contratação	01 /11/2013	15 /11/2013
Fiscalização	01 /10/2013	30/05/2014
Trecho 01	01 /12/2013	30 /05/2014

- ❖ Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB/DEAGRO.
- ❖ Para efeito de comprovação de execução parcial e/ou total da obra junto à fiscalização da SEAB/DEAGRO, será considerado o parâmetro de 500 metros por mês (1.500 metros / trimestre).


9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - TRIMESTRAL

1. Concedente (Governo)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 272.175,84	R\$ 277.674,35	-	-	-	-
2. Proponente (Contrapartida)					
1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	5º TRIM.	6º TRIM.
R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-



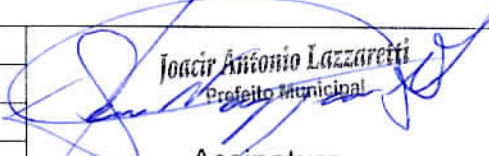
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados pelo Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Nome:	Guido Luiz Barreto	 Assinatura
Cargo:	Engenheiro Agrícola	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA 24.208/D-PR	
Local:	Anahy/Pr	
Data:	09/09/2013	


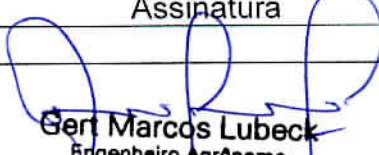
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Joacir Antonio Lazzaretti	 Assinatura
Cargo:	Prefeito Municipal	
CPF:	554.106.189-04	
Local:	Anahy/Pr	
Data:	09/09/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 025/2013

Cargo:	Chefe do Núcleo Regional da SEAB	 Assinatura
Nome:	EDEB EDUARDO BUBLITZ	
CPF:	035 476 299-00	
Local:	CASCATEL	
Data:	17/09/2013	
Cargo:	Fiscal do Convênio *	 Assinatura
Nome:	GERT MARCOS LUBECK	
CPF:	179 212 440-68	
Local:	CASCATEL	
Data:	16/09/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PARECER Nº 025/2013

O Núcleo Regional de Cascavel, através de seu Chefe, Sr. Eder Eduardo Bublitz, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG: 6.486.882-9, lotado neste município do Estado do Paraná, é de **parecer favorável** ao Plano de Trabalho do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, apresentado pela Prefeitura Municipal de **Anahy**. Indico apoio ao pleito do município por vir de encontro ao estabelecido no Programa Estradas da Integração. Justifica-se a importância deste Projeto pelo apoio as comunidades de Agricultores Vai ou Racha, Morro do Tatu, Estrada Anahy, Centenário e Olaria Velha, beneficiando 1.500 agricultores, onde a aplicação do recurso para melhoria e recuperação da malha de estradas rurais do município, através da pavimentação de 3 Km, possibilitará melhores condições para o escoamento de produtos agrícolas, grãos, leite, carne, bem como transporte de estudantes e de veículos da saúde. O Técnico do EMATER da unidade local o Sr. Adriano Silva Migliorini elaborou o Relatório Técnico de Vistoria do Trecho e auxiliou o Engenheiro Agrícola senhor Guido Luiz Barreto na confecção do Plano de Trabalho de acordo com a recomendação técnica para a pavimentação dos trechos indicados, que foi atestado pelo Prefeito Municipal senhor Joacir Antonio Lazzareti. Tanto o Relatório Técnico de Vistoria quanto o Plano de Trabalho foram analisados e referendados pelo Fiscal do Convênio senhor Gert Marcos Lübeck bem como pela Administradora do DEAGRO senhora Luana Fernandes. Sendo que o Município apresentou toda a documentação exigida no Check List da Nota Técnica encaminhada pelo DEAGRO. Assim, pelo que foi apresentado acima, e desde que se cumpra o informado no Plano de Trabalho, sustenta-se o parecer favorável desta chefia de Núcleo Regional ao pleito do município.

Cascavel, 16 de setembro de 2013.



Eder Eduardo Bublitz
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cascavel – PR